



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS
CNPJ 19.871.680/0001-47

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 202115

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM **YVINA CAMPOS LOPES DE MIRANDA**, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, representada por seu Presidente, Antônio José Ferreira Neto, a instituição de ensino **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**, de direito privado e a aluna desta, **YVINA CAMPOS LOPES DE MIRANDA**, solteira, nascida em 1º de novembro de 2000, cursando o 7º (sétimo) período de DIREITO, de educação superior, no primeiro semestre de 2022, **turno noturno**, filha de Ricardo Lignani de Miranda Filho e de Cláudia Campos Lopes, portadora da Carteira de Identidade MG-16.046.320, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 104.341.426-62, neste ato denominada **ESTAGIÁRIA**, residente na Rua Caiçaras, 55, Apartamento 201, Iguazu, CEP 35.162-040, Ipatinga - MG, em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com o artigo 5º da Resolução CMI 893, de 26 de julho de 2018, com a redação dada pela Resolução CMI 948, de 1º de abril de 2019, ajustam entre si a **PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, observadas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1. O prazo do Termo de Compromisso de Estágio 202115, inicialmente acordado por 6 (seis) meses, de **12 de julho de 2021 (inclusive) a 11 de janeiro de 2022 (inclusive)**, fica **PRORROGADO** por mais 79 (setenta e nove) dias, de **12 de janeiro de 2022 (inclusive) a 31 de março de 2022 (inclusive)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECESSO

2. A estagiária fará jus a usufruir 7 (sete) dias de recesso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA

3. O item 8.1 do Termo de Compromisso de Estágio 202115 fica assim definido:
"8.1 - Em dia de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será de 2h30min."

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio nº 202115.

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação número 1.10100.001.01.031.0001.2003 - Manutenção das Funções e Atividades Legislativas
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

E, por estarem assim, justos e compromissados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ipatinga, 12 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Ipatinga
MINAS GERAIS
CNPJ 19.871.680/0001-47

Yvina Campos Lopes de Miranda

YVINA CAMPOS LOPES DE MIRANDA
Estagiária

Antônio José Ferreira Neto
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

[Handwritten signature]
PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Instituição de Ensino Interviente